



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 025-A/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO,
Estado do Rio Grande do sul, amparado pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Que será realizado PONTO FACULTATIVO no dia **11 de outubro de 2021, (segunda-feira)**, anterior ao feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, dia 12 de outubro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TRIUNFO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Ver. Adriano Costa Da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Ver^a Marizete Cristina De Freitas Vaz
Secretária